



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVI - Cachoeiro de Itapemirim Quarta-Feira 03 de Julho de 2002 - Nº 1715 Preço do Exemplar R\$ 0,80

## PODER EXECUTIVO

### BOLETIM INFORMATIVO

#### PREFEITURA ASSINA CONVÊNIO COM A FAFI – SÃO CAMILO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, através das Secretarias Municipais de Educação e Cultura e Turismo, assinou ontem (02/07), às 18 horas, no auditório da Fafi – São Camilo, o contrato de concessão de uso da “Ilha dos Meirelles”, onde será criada a “Estação Ambiente Meirelles São Camilo – ES”.

O Secretário de Cultura e Turismo Higner Mansur explicou que esse contrato tem, como objetivo, transformar a “Ilha do Meirelles” em área de preservação, pesquisa, lazer, educação ambiental e local de visitação pública, conscientizando as crianças, os estudantes e o público visitante, da importância da preservação do meio ambiente.

#### CAMPANHA DO AGASALHO SERÁ SÁBADO

A Secretaria Municipal de Ação Social realizará no próximo sábado (06/07), durante todo o dia, a Campanha do Agasalho/02, que tem a finalidade de arrecadar agasalhos e cobertores, para serem doados às famílias carentes de Cachoeiro de Itapemirim.

Amanhã (04/07), às 17 horas, será realizada uma reunião preparatória, no salão de reunião do Gabinete do Prefeito, no Edifício da Câmara. Para essa reunião, a Secretária de Ação Social Norma Ayub está convidando todos os representantes de entidades de classe, lideranças comunitárias, empresários, vereadores, voluntários, secretários municipais, parceiros da Casa da Sopa e os representantes dos meios e comunicação local e das sucursais, para conclusão da organização da Campanha.

No próximo sábado, as equipes irão percorrer os seguintes bairros: BNH de Baixo, São Luiz Gonzaga, Coronel Borges, Baiminas, Amaral, Arariguaba, São Geraldo, Paraíso, Recanto, Centro, Ferroviários, Santa Cecília, Nova Brasília, Santo Antônio, Campo da Leopoldina, Basiléia, Otto Marins, Km- 90, Vila Rica, Maria Ortiz, Café Guandu, Valão, Ilha da Luz, Marbrasa, Aeroporto, Bela Vista, Conjunto Aeroporto, Amarelo, Sumaré, Alto Amarelo, Gilberto Machado, Independência, IBC, Caiçara, Parque Laranjeira, Agostinho Simonato, Monte Cristo, Alto Monte Cristo, Jardim Itapemirim, Jardim América, São Lucas, Ibitiquara, Nossa Senhora da Penha, Aquidabã, Novo Parque, Pacotuba, Coutinho, Itaóca, Soturno, Sombra, Gironda Condurú, Córrego dos Monos, Burarama e Centro Comercial da Cidade.

Norma adiantou que já recebeu várias doações das seguintes pessoas físicas e jurídicas: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Itacar Motos, Itacar Carros, Botica Moulin, Irene Turine, Sebastião (Pula- Pula), Play City, Gramobrás, Shopping Cachoeiro, Bon Apetit, Casas Lealtex, Zulma Pequeno, Paes Barreto, Procuradoria Municipal, Alexandre Grégio Gasparini, Rotary Clube Cachoeiro, 9o Batalhão da Polícia Militar, Verônica Theonora Crespo, CEI Mário Augusto Rocha, CEI “Aurora Estelita”, Revista Requite e Nery Lúcio Gonzaga.

#### IDOSOS GANHAM SALAS PARA ATENDIMENTO OFTALMOLÓGICO

A Secretária Municipal de Ação Social Norma Ayub informou ontem (02/07), que hoje (03/07), aproximadamente 500 idosos estarão comemorando a doação de duas salas, para atendimento oftalmológico da terceira idade, no CRE.

A locomoção dos idosos será feita pela empresa “Flecha Branca”, que irá disponibilizar 08 ônibus, saindo de vários bairros da cidade, com destino ao Centro de Convivência “Vovó Matilde”, no bairro São Geraldo, onde serão recebidos com um almoço especial, acompanhado de um animado forró, com o Conjunto “Raio de Luar”.

Segundo Norma, essas salas estavam sendo solicitadas há muitos meses. Agora, os idosos cadastrados no Centro de Convivência poderão receber atendimento oftalmológico gratuito, feito médico Paulo Ney Viana, bem como poderão ser encaminhados para possíveis cirurgias de catarata, feitas pelo médico Gustavo Federici.

#### DRT FISCALIZA EMPRESAS PARA EXIGIR CUMPRIMENTO DA LEI

Os servidores da Delegacia Regional do Trabalho de Vitória e de Cachoeiro, juntamente com a Secretaria Municipal da Criança, do Adolescente e da Juventude, reuniram-se na última semana com empresários cachoeirenses, com a finalidade de discutir a lei 10.097/00, a qual determina que as empresas são obrigadas a contratar menores aprendizes, no percentual de 5% a 15% dos seus cargos.

Através de um contrato específico de aprendizagem, ajustado por escrito e por prazo determinado, o empregador se compromete a assegurar ao maior de 14 e menor de 18 anos, formação técnico-profissional metódica, desenvolvida por atividades teóricas e práticas..

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**

Prefeito Municipal

**JATHIR GOMES MOREIRA**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

EDITADO pela:

**DATA CI**Empresa de Processamento de Dados do  
Município de Cach. de Itapemirim.Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu  
Viva Shopping – 2º Andar  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
Cep. 29.300-784**ASSINATURAS**

Trimestral .....	R\$ 50,00
Semestral .....	R\$ 100,00
Anual .....	R\$ 200,00
Publicações e Contatos _____	(27) 3521-2001
Diário Oficial	(27) 3155-5203

De acordo com o fiscal do trabalho Péricles, desde ontem, dia 02/07, o comércio está sendo fiscalizado, para que seja assegurado o cumprimento dessa lei.

Portanto, a empresa que ainda não se mobilizou nesse sentido poderá procurar a Secretaria da Criança, do Adolescente e da Juventude, através do telefone 3155-5410. A pasta da Criança dispõe de um cadastro de diversos adolescentes carentes, que necessitam de trabalho. O cadastramento é feito como auxílio de profissionais extremamente qualificados, que fazem um acompanhamento com esses adolescentes e suas famílias.

A Secretária Mariza Fernandes Moreira ressaltou que o Supermercado Casagrande, União Auto-Peças, Dadalto, Vecal e Bracon já fizeram contato com a Secretaria, para obter o encaminhamento de alguns adolescentes, com a finalidade de contratar menores aprendizes.

### **CENARTE ENTREGA CERTIFICADOS AOS CONCLUENTES DAS OFICINAS**

A Secretaria Municipal da Criança, Adolescente e Juventude vai realizar no dia 16/07, às 14 horas, a formatura e entrega dos certificados aos alunos concludentes das

seguintes oficinas do Centro de Artes “Dom Bosco” (Cenarte): artesanato em madeira, bijuteria, desenho artístico, papel vegetal e pinturas especiais.

A Secretária Mariza Moreira informou ainda que, até o dia 26 de julho,

estarão abertas inscrições para a formação de novas turmas, para os alunos que tiverem interesse em participar dos cursos promovidos pela Semcaj. As aulas terão início em 1º de agosto, nas seguintes oficinas: artesanato em madeira e argila, bijuteria, capoeira, desenho artístico, futebol, karatê, papel vegetal, pinturas especiais, teatro, vôlei e tênis

### **“INTIMIDADES II” NO “RUBEM BRAGA”**

A peça teatral “Intimidades II” esteve ontem (02/07) em cartaz, no Teatro “Rubem Braga”. O espetáculo foi às 21 horas. O texto foi apresentado pelos atores Sylvia Bandeira, Betty Erthal e Fábio Pilar. A direção da peça é do Aloísio de Abreu.

### **“O EPISÓDIO” NO “RUBEM BRAGA”**

O filme “O Episódio”, da série “Guerra nas Estrelas”, estará em cartaz no Teatro “Rubem Braga”, até dia 14 de julho. As sessões estão acontecendo às 18 e 21 horas. Os ingressos estão a R\$ 4.00 e R\$ 6.00.

### **ESCOLAS MUNICIPAIS TERÃO UMA SEMANA DE RECESSO**

A Secretaria Municipal de Educação informou ontem (02/07), que todas as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino estarão de recesso do dia 22 até dia 26 de julho. A aulas do segundo semestre recomeçarão dia 29 de julho para o corpo docente e docente, das escolas da rede pública municipal.

### **SEMSET CONTINUA FAZENDO CAMPANHA EDUCATIVA**

O Secretário Municipal de Segurança e Trânsito Coronel Paulo César Pereira continua fazendo a campanha educativa com o slogan “Carro Bem Estacionado é Carro com Cartela Assinalada!”

Essa Campanha visa coibir o estacionamento de veículo em local proibido ou de forma irregular, na via pública, causando transtorno para o trânsito e para o transeunte.

Nesse sentido, a Secretaria vem distribuindo panfletos de advertência, mostrando que carro estacionado irregularmente está sujeito a cobrança de multa e/ou remoção pelo órgão, cuja liberação só será feita mediante o pagamento de taxas previstas no Código de Trânsito.

Coordenadoria de Comunicação da PMCI  
Coordenadora: Regina Monteiro  
Jornalista: Marise Fabber  
Oficial Administrativo: Robson Sabadine:

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**DECRETO Nº 13.923**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Exonerar **ARY DE OLIVEIRA PORTO** do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CC.3, lotado na Gerência Municipal, a partir de 05 de julho de 2002, tornando sem efeito o Decreto nº 13.727/2002.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de julho de 2002.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 231/2002**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 11006/2002, de 21.06.2002, resolve

Conceder licença para tratamento de saúde nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, ao servidor municipal **WASHINGTON ALVES RODRIGUES**, Magarefe I B 02 A, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de junho de 2002, conforme atestado e laudo médicos apresentados.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de junho de 2002.

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 232/2002**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto nº 12.676, de 01 de janeiro de 2001,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Suspender os efeitos da Portaria nº 174, de 10 de maio de 2002, que concedeu licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, ao servidor efetivo da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim Engenheiro Civil **DIRCEU SANT'ANA**, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de junho de 2002

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 233/2002**

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MEDICINA E ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, NOS TERMOS DA NORMA REGULAMENTADORA Nº 4 E DA PORTARIA Nº 3214/78, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto nº 12.676, de 01 de janeiro de 2001,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, nos termos da Norma Regulamentadora nº 4 e da Portaria nº 3214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego, para responsáveis pelo Serviço de Medicina e Engenharia de Segurança do Trabalho, os seguintes servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim:

- **JOSÉ OZÓRIO BARBOSA DE OLIVEIRA**, Médico, com Especialização em Medicina do Trabalho;
- **DIRCEU SANT'ANA**, Engenheiro Civil, com Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de junho de 2002

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 234/2002**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 10658/2002, de 17.06.2002, resolve

Considerar de efetivo exercício o afastamento de **ANA MARIA PAINEIRAS**, Professor PEF-B V VI A 11 G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em virtude de luto, pelo falecimento do irmão da servidora, nos termos do Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 08 (oito) dias, a partir de 08 de junho de 2002.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de junho de 2002.

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 235/2002**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito

Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n° 10930/2002, de 20.06.2002, resolve

Considerar de efetivo exercício o afastamento de **NANCY PAINEIRAS SIMÕES**, Professor PEF-B IV V B 10 B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em virtude de luto, pelo falecimento do irmão da servidora, nos termos do Artigo 152, Inciso II, da Lei n° 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 08 (oito) dias, a partir de 08 de junho de 2002.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de junho de 2002.

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N° 236/2002**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta nos processos individuais relacionados abaixo, resolve

Conceder licença para tratamento de saúde nos termos do Artigo 91 da Lei n° 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, aos servidores municipais constantes da relação abaixo, conforme atestados e laudos médicos apresentados e anexos aos processos mencionados.

SERVIDOR	CARGO	LOTACÃO	LICENÇA		N° PROTOCOLO
			Duração	Início	
Cecília Almeida Louzada	Cozinheiro II A 03 A	SEME	15 dias	14.06.2002	11135/2002
Solange Pinheiro Torres	Professor PEF-B V VI A 11 C	SEME	15 dias	21.06.2002	11047/2002

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de junho de 2002.

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N° 237/2002**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta nos processos individuais mencionados, resolve

Conceder aos servidores municipais constantes da relação anexa, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que têm direito, a partir de 01 de julho de 2002, nos termos do Artigo 70, da Lei n° 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de junho de 2002.

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA N° 237/2002, DE 26/06/2002.**

SERVIDOR	CARGO	LOTACÃO	REF.	PROT.
Adomiro da Silva	Gari I A 01 A	SEMSUR	2001	9842/2002
Agnaldo Nei Paresque Pizzarolo	Fiscal de Rendas III VI A 11 H	SEMFA	2001	9592/2002
Antônio Roberto Alves	Gari I A 01 C	SEMUS	2001	9906/2002
Beatriz Michalski Pinto	Administrador VI B 12 G	GAP	2001	9762/2002
Cláudio Xavier da Silva	Gari I A 01 A	SEMSUR	2000	9821/2002
Cleuzeni Silva	Diretor do Departamento Administrativo - CSV-DD	SEPE	2002	9898/2002
Elizabeth Caetano	Gari I A 01 A	SEMSUR	2000	9947/2002
Erlí Gomes	Gari I A 01 A	SEMSUR	2001	9706/2002
Estevão Costa	Fisioterapeuta VI A 11 A	SEMUS	2001	9537/2002
Godofredo Vieira Simões Júnior	Motorista IV A 07 A	SEMUS	2001	9920/2002
Heron Kardec Martins Lopes	Diretor do Departamento de Trânsito – CSV-DD	SEMSET	2001	9883/2002
Honório Sardinha	Operador de Máquinas IV B 08 D	SEMSUR	2000	9603/2002
Huederidel de Souza Viana	Médico Socorrista VI A 11 A	SEMUS	2001	9248/2002
Jorge Luiz Chamon	Assessor Técnico da Procuradoria	PGM	2002	9577/2002
José Alexandre Dias Lesqueves	Guarda IV A 07 A	SEMSET	2001	9884/2002
José Luiz Ferreira Rodrigues	Gari I A 01 A	SEMSUR	2001	9828/2002
José Marcos Soares Valadao	Topógrafo V A 09 B	SEMO	2000	10142/2002
José Maria Rezende Salles	Oficial Administrativo I IV B 08 H	SEMSET	2000	9675/2002
José Pereira de Almeida	Motorista Especializado em Coleta e Compactação de Lixo IV A 07 A	SEMSUR	2002	9824/2002
José Roberto Rodrigues da Silva	Gari I A 01 A	SEMSUR	2001	9602/2002
Luciá Sampaio	Diretor Geral do Teatro "Rubem Braga" – CC.2	SEMUC	2002	10057/2002
Luciana Targa Rodrigues	Assessor Especial – CC.3	SEMAP	2001	9589/2002
Luiz Fernando Luns	Médico Pediatra VI A 11 D	SEMUS	2000	9134/2002
Lygia Ribeiro Bernardo	Médico Pediatra VI A 11 F	SEMUS	2001	9131/2002
Marcelo de Mello Oliveira	Guarda IV A 07 A	SEMSET	2001	9886/2002
Marcelo Garcia Brum	Guarda IV A 07 A	SEMSET	2001	9885/2002
Marcos Antônio Pinheiro Alves	Gari I A 01 A	SEMSUR	2001	9826/2002
Marcos Roberto França Rosa	Guarda IV A 07 A	SEMSET	2001	9887/2002
Maria Helena da Costa	Gari I A 01 A	SEMSUR	2001	9704/2002
Marilene Gonçalves Ferreira	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 A	SEMUS	2001	9135/2002
Messias Pinheiro Neto	Guarda IV A 07 A	SEMSET	2001	10063/2002
Moracy Medeiros	Gari I A 01 A	SEMSUR	2001	10071/2002
Natanael Pacheco dos Santos	Gari I A 01 A	SEMSUR	2001	9822/2002
Nilson Lopes de Almeida	Vigia I B 02 D	SEME	2001	9744/2002
Roberto Carlos Batista dos Santos	Gari I A 01 A	SEMSUR	2001	9823/2002
Samuel Marçal da Silva	Motorista "A" (extinto SAAE)	SEMSET	2002	9891/2002
Sandra Barbosa Lesqueves de Mendonça	Chefe da Divisão de Operação e Estatística do Sistema Viário – CSV-CD	SEMSET	2002	9892/2002
Sandra Maria Amorim Torres Ayub	Chefe da Div. Téc. do Progr. de Ag. Comun. e Progr. de Saúde da Família CSV-CD	SEMUS	2002	9130/2002
Sebastião Apolinário Filho	Ajudante "B" (extinto SAAE)	SEMUDEC	2002	9656/2002
Sérgio Herkenhoff Coelho	Sub-Procurador – CC.2	PGM	2001	9576/2002
Suselena Rocha Paschoal Brum	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 A	SEMUS	2000	9133/2002
Ursulina Maria Grillo de Almeida	Chefe de Divisão de Operação de Sistema e Controle Geral – CSV-CD	SEMFA	2002	9741/2002
Valdeir Rocha	Gari I A 01 A	SEMSUR	2001	9827/2002
Vicente Quintino Neto	Gari I A 01 C	SEMSUR	2001	9702/2002
Waldir Cabral Almeida	Gari I A 01 A	SEMSUR	2001	9946/2002